



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 50 11, DE NOVEMBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 927/2022
Data: 11/11/2022 - Horário: 16:39
Legislativo

Altera os anexos II e III, da Lei nº 1.280/2010 e dá outras providências.

Art. 1º O cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, passará ter a vencimento inicial de R\$ 2.330,27 (dois mil, trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º Os cargos mencionados a seguir, de que trata o Grupo Ocupacional 05 - Saúde, no Anexo II da Lei nº 1.280/2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”
ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
“[...]”
GRUPO OCUPACIONAL 05
SAÚDE

Código	Séries de Classes	Nível	Número de Cargos
SB	Técnico de Saúde Bucal	01	01
SB	Técnico de Saúde Bucal	02	01
SB	Técnico de Saúde Bucal	03	01
SB	Técnico de Saúde Bucal	04	01
SB	Técnico de Saúde Bucal	05	01
SB	Técnico de Saúde Bucal	06	01
SB	Técnico de Saúde Bucal	07	01
SB	Técnico de Saúde Bucal	08	01
TE	Técnico de Enfermagem	02	10
TE	Técnico de Enfermagem	03	10
TE	Técnico de Enfermagem	04	10
TE	Técnico de Enfermagem	05	10
TE	Técnico de Enfermagem	06	10
TE	Técnico de Enfermagem	07	10
TE	Técnico de Enfermagem	08	10
TE	Técnico de Enfermagem	09	10
RT	Técnico em Radiologia	10	03
RT	Técnico em Radiologia	11	03
RT	Técnico em Radiologia	12	03
RT	Técnico em Radiologia	13	03
RT	Técnico em Radiologia	14	03



Município de Capanema - PR

RT	Técnico em Radiologia	15	03
RT	Técnico em Radiologia	16	03
RT	Técnico em Radiologia	17	03
BO	Biomédico	18	02
BO	Biomédico	19	02
BO	Biomédico	20	02
BO	Biomédico	21	02
BO	Biomédico	22	02
BO	Biomédico	23	02
BO	Biomédico	24	02
BO	Biomédico	25	02
NA	Nutricionista	34	02
NA	Nutricionista	35	02
NA	Nutricionista	36	02
NA	Nutricionista	37	02
NA	Nutricionista	38	02
NA	Nutricionista	39	02
NA	Nutricionista	40	02
NA	Nutricionista	41	02
EF	Enfermeiro	34	10
EF	Enfermeiro	35	10
EF	Enfermeiro	36	10
EF	Enfermeiro	37	10
EF	Enfermeiro	38	10
EF	Enfermeiro	39	10
EF	Enfermeiro	40	10
EF	Enfermeiro	41	10
PS	Psicólogo	34	03
PS	Psicólogo	35	03
PS	Psicólogo	36	03
PS	Psicólogo	37	03
PS	Psicólogo	38	03
PS	Psicólogo	39	03
PS	Psicólogo	40	03
PS	Psicólogo	41	03
FN	Fonoaudiólogo	34	03
FN	Fonoaudiólogo	35	03
FN	Fonoaudiólogo	36	03
FN	Fonoaudiólogo	37	03



Município de Capanema - PR

FN	Fonoaudiólogo	38	03
FN	Fonoaudiólogo	39	03
FN	Fonoaudiólogo	40	03
FN	Fonoaudiólogo	41	03
FI	Fisioterapeuta	34	03
FI	Fisioterapeuta	35	03
FI	Fisioterapeuta	36	03
FI	Fisioterapeuta	37	03
FI	Fisioterapeuta	38	03
FI	Fisioterapeuta	39	03
FI	Fisioterapeuta	40	03
FI	Fisioterapeuta	41	03
BI	Farmacêutico	34	03
BI	Farmacêutico	35	03
BI	Farmacêutico	36	03
BI	Farmacêutico	37	03
BI	Farmacêutico	38	03
BI	Farmacêutico	39	03
BI	Farmacêutico	40	03
BI	Farmacêutico	41	03
MV	Médico Veterinário	34	03
MV	Médico Veterinário	35	03
MV	Médico Veterinário	36	03
MV	Médico Veterinário	37	03
MV	Médico Veterinário	38	03
MV	Médico Veterinário	39	03
MV	Médico Veterinário	40	03
MV	Médico Veterinário	41	03
OT	Odontólogo	34	06
OT	Odontólogo	35	06
OT	Odontólogo	36	06
OT	Odontólogo	37	06
OT	Odontólogo	38	06
OT	Odontólogo	39	06
OT	Odontólogo	40	06
OT	Odontólogo	41	06
OG	Odontólogo	42	06
OG	Odontólogo	43	06
OG	Odontólogo	44	06



Município de Capanema - PR

OG	Odontólogo	45	06
OG	Odontólogo	46	06
OG	Odontólogo	47	06
OG	Odontólogo	48	06
OG	Odontólogo	49	06
MP	Médico Pediatra	50	01
MP	Médico Pediatra	51	01
MP	Médico Pediatra	52	01
MP	Médico Pediatra	53	01
MP	Médico Pediatra	54	01
MP	Médico Pediatra	55	01
MP	Médico Pediatra	56	01
MP	Médico Pediatra	57	01
CD	Médico Cardiologista	50	01
CD	Médico Cardiologista	51	01
CD	Médico Cardiologista	52	01
CD	Médico Cardiologista	53	01
CD	Médico Cardiologista	54	01
CD	Médico Cardiologista	55	01
CD	Médico Cardiologista	56	01
CD	Médico Cardiologista	57	01
MG	Médico Ginecologista	58	01
MG	Médico Ginecologista	59	01
MG	Médico Ginecologista	60	01
MG	Médico Ginecologista	61	01
MG	Médico Ginecologista	62	01
MG	Médico Ginecologista	63	01
MG	Médico Ginecologista	64	01
MG	Médico Ginecologista	65	01
MO	Médico Ortopedista	58	01
MO	Médico Ortopedista	59	01
MO	Médico Ortopedista	60	01
MO	Médico Ortopedista	61	01
MO	Médico Ortopedista	62	01
MO	Médico Ortopedista	63	01
MO	Médico Ortopedista	64	01
MO	Médico Ortopedista	65	01
ME	Médico	50	06
ME	Médico	51	06

8



Município de Capanema - PR

ME	Médico	52	06
ME	Médico	53	06
ME	Médico	54	06
ME	Médico	55	06
ME	Médico	56	06
ME	Médico	57	06
MD	Médico	58	06
MD	Médico	59	06
MD	Médico	60	06
MD	Médico	61	06
MD	Médico	62	06
MD	Médico	63	06
MD	Médico	64	06
MD	Médico	65	06
AE	Auxiliar de Enfermagem	66	25
AE	Auxiliar de Enfermagem	67	25
AE	Auxiliar de Enfermagem	68	25
AE	Auxiliar de Enfermagem	69	25
AE	Auxiliar de Enfermagem	70	25
AE	Auxiliar de Enfermagem	71	25
AE	Auxiliar de Enfermagem	72	25
AE	Auxiliar de Enfermagem	73	25

Art. 3º Os níveis salariais no Grupo Ocupacional 05 – Saúde, do Anexo III da Lei nº 1.280/2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”
ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS
“[...]”
GRUPO OCUPACIONAL 05
SAÚDE

Nível	Base
1	R\$ 2.016,27
2	R\$ 2.078,87
3	R\$ 2.411,04
4	R\$ 2.569,85
5	R\$ 2.680,59
6	R\$ 2.752,82
7	R\$ 2.911,68
8	R\$ 3.080,19





Município de Capanema - PR

9	R\$ 3.133,66
10	R\$ 2.225,60
11	R\$ 2.289,82
12	R\$ 2.367,28
13	R\$ 2.455,47
14	R\$ 2.547,17
15	R\$ 2.618,72
16	R\$ 2.692,41
17	R\$ 2.768,27
18	R\$ 3.457,43
19	R\$ 3.589,20
20	R\$ 3.691,95
21	R\$ 3.762,57
22	R\$ 3.834,54
23	R\$ 3.944,74
24	R\$ 4.058,17
25	R\$ 4.120,44
26	R\$ 4.178,46
27	R\$ 4.253,91
28	R\$ 4.330,79
29	R\$ 4.409,24
30	R\$ 4.489,22
31	R\$ 4.570,88
32	R\$ 4.654,09
33	R\$ 4.739,01
34	R\$ 4.613,01
35	R\$ 4.697,34
36	R\$ 4.792,34
37	R\$ 4.838,67
38	R\$ 4.908,74
39	R\$ 4.979,96
40	R\$ 5.256,15
41	R\$ 5.361,25
42	R\$ 9.063,37
43	R\$ 9.240,34
44	R\$ 9.332,16
45	R\$ 9.469,73
46	R\$ 9.562,60



Município de Capanema - PR

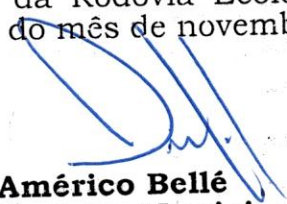
47	R\$ 9.656,62
48	R\$ 9.846,49
49	R\$ 9.923,89
50	R\$ 10.022,28
51	R\$ 10.120,86
52	R\$ 10.200,52
53	R\$ 10.260,69
54	R\$ 10.321,31
55	R\$ 10.402,62
56	R\$ 10.464,03
57	R\$ 10.546,45
58	R\$ 19.882,64
59	R\$ 20.079,61
60	R\$ 20.279,45
61	R\$ 20.440,21
62	R\$ 20.561,85
63	R\$ 20.724,08
64	R\$ 20.848,62
65	R\$ 21.054,26
66	R\$ 2.330,27
67	R\$ 2.392,87
68	R\$ 2.725,04
69	R\$ 2.883,85
70	R\$ 2.994,59
71	R\$ 3.066,82
72	R\$ 3.225,68
73	R\$ 3.394,19

[...]

Art. 4º Fica sanado o pagamento da vantagem pessoal ao cargo de Auxiliar de Enfermagem a partir de 25 de março de 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Capanema, 11 novembro de 2022

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo corrigir equívoco decorrente da vigência da Lei nº 1.280/2010, que revogou sem ressalvas a Lei nº 887/2001.

Por força do art. 3º da Lei Municipal nº 887/2001, criou-se vantagem pessoal ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, inicialmente no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), cujo valor atual monta R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais).

Por lapso, em 2010, a redação do art. 5º da Lei nº 1.280/2010, revogou expressamente e sem ressalva ou regime de transição a Lei nº 887/2001, culminando na eliminação da citada vantagem pessoal criada ao cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Ocorre que essa nunca foi a intenção do legislador municipal. Entretanto, por equívoco a Lei nº 1.280/2010 eliminou a referida vantagem pessoal, pois a citada norma tinha por objeto dispor sobre a classificação de cargos de provimento efetivo, fixar o número de cargos e níveis de vencimento, em adequação ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 051/2009 firmado pelo Município perante o Ministério Público do Trabalho.

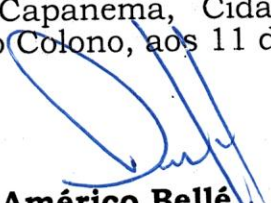
Contudo, o efeito automático gerado pela revogação expressa e sem ressalva da Lei nº 887/2001 só foi notado nesse mês de novembro de 2022, enquanto o Departamento de Recursos Humanos cadastrava as rubricas pagas aos servidores municipais no sistema e-Social.

Portanto, este projeto de lei também visa sanar o pagamento da vantagem pessoal paga desde a vigência da Lei nº 1.280/2010 até a última folha de pagamento.

Assim, com estas considerações, permaneço na expectativa de que o presente Projeto de Lei receba acolhida por essa Colenda Câmara.

Atenciosamente.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

A Sua Excelência,
Vereador Ercio Marques Schappo.
Presidente da Câmara Municipal Capanema-PR.



Município de Capanema - PR

Departamento de Contabilidade

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO Nº 04/2022

Em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2020, com a finalidade de acompanhar o Projeto de Lei para subsidiar a regularização dos valores relativos aos vencimentos do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, segue o Parecer:

IMPACTO FINANCEIRO:

O montante a ser despendido com as despesas oriundas para regularização dos valores relativos aos vencimentos do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, não afetará o equilíbrio financeiro do município, com base em dados registrados junto ao Setor Contábil até a presente data, portanto seria possível arcar com tais despesas, pois verifica-se ao final do mês de agosto/2022 um saldo gerencial positivo junto a Tesouraria Municipal acima de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Segue abaixo as demonstrações, das quais são baseadas em dados extraídos a partir do fechamento do segundo quadrimestre/2022:

Exercício Financeiro de 2020 – Executado

	Total
Receita Corrente Líquida	65.146.639,17
Despesa Líquida com Pessoal	30.725.640,62
Índice apurado	47,16%

Exercício Financeiro de 2021 – Executado

	Total
Receita Corrente Líquida	73.816.310,55
Despesa Líquida com Pessoal	32.355.515,32
Índice apurado	43,83%

Exercício Financeiro de 2022 – Executado até o 2º Quadrimestre

	Total
Receita Corrente Líquida	85.603.438,88
Despesa Líquida com Pessoal	36.728.080,55
Índice apurado	42,90%

IMPACTO ANTERIOR

Impacto anterior nº 03/2022 para um período de 12 meses	1.261.368,94
---	--------------

Exercício Financeiro de 2023 – Projetado

	Total
Receita Corrente Líquida	91.758.326,14
Despesa Líquida com Pessoal	40.720.890,91
Índice projetado	44,38%



Município de Capanema - PR

Departamento de Contabilidade

Exercício Financeiro de 2024 – Projetado

	Total
Receita Corrente Líquida (1196)	100.934.158,75
Despesa Líquida com Pessoal (2001.2.196)	43.648.722,97
Índice projetado	43,24%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:

No orçamento vigente existem dotações orçamentárias suficientes para o atendimento das despesas na regularização dos valores relativos aos vencimentos do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, considerando que o Município possui margem que possibilitam suplementações de dotações através de autorização junto ao orçamento anual, sendo que para os demais exercícios financeiros vindouros, poderão ser adequados quando na elaboração dos mesmos.

CONCLUSÃO:

De acordo com os dados levantados acima, podemos concluir e demonstrar de forma orientativa e prudencial que a regularização dos valores relativos aos vencimentos do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, serão suportados orçamentariamente e financeiramente e os gastos em pessoal para os exercícios de 2023 e 2024 ficarão em 44,38% e 43,24%, respectivamente, igualmente ao impacto financeiro nº 03/2022, pois estes valores já vinham sendo repassados aos mesmos. Portanto, com a regularização dos vencimentos dos Auxiliares de Enfermagem, o índice continuará abaixo do limite prudencial de 51,30% estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capanema-PR, 11 de novembro de 2022.

**CLEOMAR
WALTER: 72
390395953**

Assinado digitalmente por CLEOMAR
WALTER: 72390395953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=
1952063000115, CN=CLEOMAR
WALTER: 72390395953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.11 16:22:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Cleomar Walter
Contador Público
CRC:PR-046483/O-2